

CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA

PORTARIA Nº. 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no caput do art. 51 da Lei 8.666/93, - RESOLVE:

Artigo 1º–Instituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Sulina-Pr formada pelos seguintes:

Nome	Cargo	CPF
1º Pedro Inácio Horn	Presidente	620.142.859-34
2º Ademir Maciel Costa	Secretário	640.379.409-49
3º Celso José Griebeler	Membro	694.872.009-91

§ 1º–O Presidente da CPL será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

§ 2º–Nas ausências de qualquer dos integrantes da CPL, inclusive do Presidente, será convocado o suplente para recompor a CPL.

§ 3º–As decisões da CPL serão tomadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros, mediante voto singular.

Artigo 2º–Ficam delegados os poderes ao Presidente da CPL, para assinar editais, avisos, ofícios e demais atos do gênero, inerentes à função.

Artigo 3º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2017.

WALTERCIR ERNZEN - Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se - em 24 de maio de 2017.

PUBLICADO EM ____/____/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ. PUBLICADO
EM ____/____/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO
SUDOESTE.

Cod235640